



---

---

## **Aditivo ao Edital 007/2015 – CCUERN / PROEX / UERN RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS SEMESTRE 2015.2**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições administrativas, retifica o Edital nº 007/2015 – CCUERN / PROEX / UERN RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS SEMESTRE 2015.2, que tornou público o cronograma e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos e atividades de extensão oferecidos pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2015.2,

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

1. O Edital nº 007/2015 – CCUERN / PROEX / UERN RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS SEMESTRE 2015.2 passa a vigorar com as seguintes alterações:

### **ONDE SE LÊ:**

- 4.1.2. **De 06 a 10 de julho de 2015:** período para pagamento de boleto bancário referente ao recolhimento de matrícula.

### **LEIA-SE:**

- 4.1.2. **De 06 a 10 de julho de 2015:** período para realizar o depósito bancário referente ao recolhimento de taxa de matrícula
- 4.1.2.1. O comprovante de depósito deverá ser entregue obrigatoriamente na Secretaria de Cursos do CCUERN até às 12:00 do dia 10 de julho de 2015.

### **ONDE SE LÊ:**

- 5.1. O aluno interessado em renovar sua matrícula deverá comparecer na data e horário previstos para seu curso/atividade (conforme quadro anexo deste edital), para formalizar pré-inscrição, confirmando/atualizando dados cadastrais e retirando o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$20,00 (vinte reais).
- 5.2. O candidato pré-inscrito deverá efetuar o pagamento do boleto bancário em agências bancárias, correios, casas lotéricas ou correspondentes bancários no período de 06 a 10 de julho de 2015.
- 5.2.1. Todos os pagamentos referentes à taxa de matrícula deverão ser realizados até 10 de julho de 2015. Após esta data o boleto não poderá mais ser pago e assim a matrícula não será consolidada.

### **LEIA-SE:**

- 5.1. O aluno interessado em renovar sua matrícula deverá comparecer na data e horário previstos para seu curso/atividade (conforme quadro anexo deste edital), para formalizar pré-inscrição, confirmando/



---

atualizando dados cadastrais e retirando o comprovante para recolhimento de taxa de matrícula no valor de R\$20,00 (vinte reais).

5.2. O candidato pré-inscrito deverá realizar o depósito bancário em agências bancárias, correios, casas lotéricas ou correspondentes bancários no período de 06 a 10 de julho de 2015.

5.2.1. Todos os depósitos bancários referentes à taxa de matrícula deverão ser realizados e apresentados na Secretaria de Cursos do CCUERN até às 12:00 do dia 10 de julho de 2015.

**ONDE SE LÊ:**

6.2 A taxa individual de matrícula para o semestre 2015.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais) para qualquer um dos cursos e/ou atividades oferecidos neste edital. Essa taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário, o qual deverá ser retirado pelo candidato a rematrícula na Secretaria de Cursos, no ato de pré-inscrição previsto no item 5.1 deste edital.

**LEIA-SE:**

6.2 A taxa individual de matrícula para o semestre 2015.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais) para qualquer um dos cursos e/ou atividades oferecidas neste edital. Essa taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de depósito bancário, cujos dados bancários devem ser recolhidos pelo candidato no momento da rematrícula na Secretaria de Cursos, conforme previsto no item 5.1 deste edital.

2. Este Edital de Retificação passa a fazer parte integrante do Edital nº. 007/2015 – CCUERN / PROEX / UERN RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS SEMESTRE 2015.2, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Natal/RN, 01 de julho de 2015.

Prof. Etevaldo Almeida Silva  
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Profª. Irene de Araújo van den Berg  
Diretora do Complexo Cultural da UERN  
Portaria 1395/2014/FUERN